SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação	N° 01/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		**10/04/2017**
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2019.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de dezembro de 2018.	
PELA CONTRATANTE	Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Saúde **Dr. Marco Antonio Zago** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** **Diretor Presidente - SPDM**	

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.010/2017

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE** no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Marco Antonio Zago
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP
Data de Nascimento: 01/11/1946
Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto - SP – CEP 14020-590
E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: marazago@usp.br
Telefone(s): (011) 3066-8660/ (11) 99909-0409

Assinatura: _____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Marco Antonio Zago
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP
Data de Nascimento: 01/11/1946
Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP - CEP 14020-590
E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: marazago@usp.br
Telefone(s): (011) 3066-8660 / (11) 99909-0409

Assinatura: _____ Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**
Cargo: **Diretor Presidente - SPDM**
CPF: 042.038.438-39 RG:7.791.138-6
Data de Nascimento: 19/10/1956
Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 – Jardim Paulista – São Paulo - Capital CEP 04504-030
E-mail institucional: **presidencia@spdm.org.br**
E-mail pessoal: **laranjeira@uniad.org.br**
Telefone(s): (011) 5083-2797

Assinatura: _____

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/19

Processo Origem n° 001.0500.000.010/2017
Processo SES/2019613/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM **10/04/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC ZONA LESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.579.713 SSP-SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715, no bairro Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto devidamente registrados no 1° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob n° 440.472 em Pessoa Jurídica, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, portadora do RG n° 7.791.138- 6 SSP/SP, CPF n° 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° **001.0500.000.010/2017**, fundamentada no § 1º, do artigo 6°, da Lei Complementar n° 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC ZONA LESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC ZONA LESTE**, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais;

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, "caput", além dos ANEXOS TÉCNICOS I e II, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais, do Termo de Retirratificação n° 01/19, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R$ 36.886.785,84(trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções n° 02/2016 do TCESP,** correspondente ao exercício financeiro de 2019 e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 90 39 - 75.

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 - 75
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os valores a serem repassados em 2019, estimados em **R$ 36.886.785,84(trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio da produção de exames laboratoriais no mês imediatamente anterior. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5° (quinto) dia útil de cada mês.

Mês	Valor TR 01/2019
Janeiro	R$ 3.073.898,82
Fevereiro	R$ 3.073.898,82
Março	R$ 3.073.898,82
Abril	R$ 3.073.898,82
Maio	R$ 3.073.898,82
Junho	R$ 3.073.898,82
Julho	R$ 3.073.898,82
Agosto	R$ 3.073.898,82
Setembro	R$ 3.073.898,82
Outubro	R$ 3.073.898,82
Novembro	R$ 3.073.898,82
Dezembro	R$ 3.073.898,82
TOTAL	**R$ 36.886.785,84**

CLÁUSULA TERCEIRA
PRAZO DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente - SPDM

Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Testemunhas:

1)_____
Nome: FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES
R.G.: 31.547.84-9

Dr. Francisco Carlos T. Alves
CRM: 50.852
Diretor Técnico

2)_____
Nome: Maria Teresa Oliveira
R.G.: 10.681.595-7

Departamento de Controle e Avaliação
CONFERIDO

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais e SIH – Sistema de Informações Hospitalares**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;

b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;

c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**

d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.

e) Os exames de interesse de saúde pública solicitados para pacientes internados deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	**Descrição**
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinanálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	**Descrição**
01 e 02	Exames Citopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	**Descrição**
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA
4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

6. Codificação dos Exames:
Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

a) Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;

b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SUS e CBHPM:
Para que exames que não pertencem à Tabela SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

a) Nome do exame a ser incluído;
b) Demanda estimada em números absolutos;
c) Justificativa técnica para a solicitação;
d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);

b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;

c) Rendimento do Reagente (em número de análises);

d) Custo por análise (reagente por análise);

e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, **no máximo**, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **632.355**(seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA LESTE

CEAC LESTE											
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO		AE - SANTA CRUZ		AME MARIA ZELIA		AME MOGI DAS CRUZES		AME IDOSO OESTE		AME IDOSO SUDESTE	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	11.975	32.850,95	14.335	39.054,83	3.660	9.310,91	7.181	21.099,72	4.800	14.103,69
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	1.020	3.972,63	1.571	5.948,52	640	2.465,94	630	2.443,95	480	1.862,17
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.385	19.552,05	3.302	51.171,69	1.269	18.866,25	1.181	15.724,70	650	8.654,62
4	Exames Coprológicos	70	113,19	24	41,26	20	31,90	137	222,42	300	487,08
5	Exames de Uroanálise	623	2.385,80	918	3.553,31	361	1.278,79	347	1.282,99	200	739,48
6	Exames Hormonais	2.033	17.295,31	2.557	23.928,82	911	8.422,37	765	7.285,47	400	3.809,42
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêu	3	5,45	10	94,00	0	0,00	0	0,00	4	92,32
8	Exames Microbiologicos	77	364,06	167	683,95	67	261,92	235	1.531,80	80	521,43
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	53	97,12	96	177,03	22	47,52	88	172,53	10	19,61
10	Exames de Genética	0	0,00	4	117,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	59	78,25	16	21,74	2	3,28	12	16,04	5	6,68
	Subtotal	**17.300**	**76.714,80**	**23.000**	**124.792,80**	**6.951**	**40.688,89**	**10.576**	**49.779,62**	**6.929**	**30.296,50**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	21	59,33	13	65,93	100	2.764,69
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	186	3.821,93	526	40.203,26	123	359,40	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	65,93
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	1.381,73
	Subtotal	**0**	**0,00**	**186**	**3.821,93**	**547**	**40.262,59**	**136**	**425,33**	**170**	**4212,35**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	48	214,86	40	189,79	4	10,66	130	1.049,08	100	507,15
303	Coprologia	187	472,21	169	426,67	21	53,12	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	22	180,65	136	1.271,87	268	2.492,52	147	745,51	150	760,73
305	Endocrinologia laboratorial	3	21,38	34	371,82	7	102,95	0	0,00	50	253,58
306	Imunologia	33	664,28	561	7.816,88	161	1.827,28	17	299,94	300	3.015,18
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	1	1,72	6	111,95	0	0,00	0	0,00	50	253,58
310	Microbiologia	180	1.022,99	239	1.377,75	42	245,07	118	712,18	20	101,43
311	Urinálise	3	5,56	6	28,39	6	26,37	0	0,00	30	152,15
312	Diversos	0	0,00	3	3,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	2,38	0	0,00	29	2.982,87	2	10,14
314	Biologia Molecular	2	62,70	5	566,90	0	0,00	0	0,00	20	101,43
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	5	46,37	0	0,00	2	167,15	10	50,72
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	35	468,32	96	1.189,60	150	1.695,07	65	740,54	100	507,15
	Subtotal	**513**	**3.114,67**	**1.301**	**13.404,05**	**660**	**6.453,04**	**508**	**6.697,28**	**832**	**5.713,22**
	TOTAL GERAL	**17.813**	**79.829,47**	**24.486**	**142.018,77**	**8.158**	**87.404,51**	**11.220**	**56.902,23**	**7.931**	**40.222,07**

Departamento Público CONFERIDO SPDM

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME TABOAO DA SERRA		AME VILA MARIA P.		CAPS ITAPEVA		LUZIA PINHO MELO		ARNALDO PEZZUTI	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquímicos	6.805	17.325,23	2.103	5.763,13	344	849,51	58.368	160.309,12	3.371	8.187,70
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	2.209	8.506,82	301	1.176,99	78	313,46	18.773	70.212,93	814	3.083,05
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.282	19.046,43	668	9.820,39	97	1.529,62	3.088	45.451,33	360	5.196,65
4	Exames Coprológicos	262	426,35	1	0,98	0	0,00	15	64,71	5	8,79
5	Exames de Uroanálise	578	2.053,52	74	269,11	11	39,57	3.933	14.131,57	318	1.145,38
6	Exames Hormonais	1.480	12.944,21	323	2.792,80	57	487,17	2.066	19.130,52	250	2.130,24
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	8	46,22	49	380,85	9	81,25	19	279,10	7	163,87
8	Exames Microbiologicos	92	358,75	2	8,88	1	1,72	1.513	12.520,74	294	2.240,45
9	Exames em Outros Liquidos Biológicos	86	158,64	2	1,87	1	0,33	182	339,89	11	20,05
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	60,95	1	11,49
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	4	5,41	1	1,09	0	0,00	63	83,74	7	5,81
	Subtotal	**12.807**	**60.871,57**	**3.523**	**20.216,09**	**598**	**3.302,63**	**88.025**	**322.584,60**	**5.437**	**22.193,49**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	28	79,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	229	17.504,31	0	0,00	0	0,00	1.175	25.722,13	10	206,69
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**257**	**17.584,17**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**1.175**	**25.722,13**	**10**	**206,69**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	115	295,24	17	171,58	0	0,00	1.081	12.688,31	18	204,02
303	Coprologia	0	0,00	3	4,62	1	0,45	74	187,47	22	55,88
304	Hematologia	129	1.195,77	8	69,84	0	0,00	31	183,98	2	21,31
305	Endocrinologia laboratorial	9	109,27	0	0,00	0	0,00	3	21,73	1	4,95
306	Imunologia	463	5.069,56	15	250,82	2	11,03	115	2.239,74	13	230,70
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	7	69,14	0	0,00	0	0,00	59	650,68	1	3,90
310	Microbiologia	257	1.494,05	6	35,62	2	11,01	559	3.240,12	107	618,37
311	Urinálise	3	10,88	0	0,00	0	0,00	4	23,31	0	0,00
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	54,04	1	0,58
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	7	284,04	0	0,00	0	0,00	13	1.526,60	2	112,35
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	298,98	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	128	1.438,69	9	86,10	2	8,56	162	2.004,16	17	187,46
	Subtotal	**1.118**	**9.966,64**	**58**	**618,58**	**7**	**31,04**	**2.147**	**23.119,12**	**185**	**1.439,53**
	TOTAL GERAL	**14.183**	**88.422,38**	**3.581**	**20.834,66**	**605**	**3.333,67**	**91.346**	**371.425,85**	**5.632**	**23.839,70**

CONFERIDO
SPDM

CEAC LESTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP TRANSPLANTES		DIADEMA		FERRAZ VASCONCELOS		PADRE BENTO	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	65.264	179.266,83	20.179	59.061,83	25.593	62.710,09	12.190	28.981,34
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	11.629	45.611,78	6.975	25.061,38	7.471	29.346,70	1.644	6.289,94
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	9.413	161.352,16	3.088	34.579,69	3.374	43.621,30	1.667	25.983,83
4	Exames Coprológicos	26	48,55	12	34,76	4	7,52	6	10,15
5	Exames de Uroanálise	2.937	10.320,41	682	2.465,65	3.018	11.071,50	587	2.153,05
6	Exames Hormonais	2.559	26.998,63	1.140	10.875,45	1.569	13.754,11	953	8.057,95
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	128	6.165,48	9	135,92	3	29,01	4	54,61
8	Exames Microbiologicos	1.323	9.104,12	835	6.245,85	421	2.862,22	232	1.637,49
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	123	232,76	115	212,57	38	69,23	48	88,35
10	Exames de Genética	0	0,00	4	100,85	2	47,59	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	27	316,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	8	10,96	62	83,19	272	363,82	38	50,29
	Subtotal	**93.438**	**439.428,35**	**33.102**	**138.857,14**	**41.764**	**163.883,10**	**17.367**	**73.307,00**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	39,96
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.106	24.943,89	397	8.688,17	195	3.214,79	245	5.142,63
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**1.106**	**24.943,89**	**397**	**8.688,17**	**195**	**3.214,79**	**267**	**5.182,59**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	727	24.448,50	252	1.277,00	415	4.712,88	110	240,28
303	Coprologia	56	140,52	131	330,61	96	242,39	48	120,18
304	Hematologia	1.319	13.053,26	12	190,03	7	100,83	289	2.701,04
305	Endocrinologia laboratorial	11	123,01	0	0,00	9	81,00	2	16,83
306	Imunologia	412	8.696,40	407	8.870,76	98	2.062,41	59	1.139,49
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminic	35	1.211,95	68	615,73	107	1.714,93	3	15,41
310	Microbiologia	1.401	7.953,71	366	2.117,83	202	1.411,20	115	658,24
311	Urinálise	7	28,11	4	17,72	1	0,50	2	2,24
312	Diversos	3	4,45	11	16,97	1	3,45	1	0,57
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	0,85	1	2,53	1	2,39
314	Biologia Molecular	74	9.064,26	2	207,17	2	280,14	1	42,61
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	5	168,79	2	57,90	2	29,49	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	715	8.620,71	85	886,22	25	323,32	33	528,57
	Subtotal	**4.766**	**73.513,70**	**1.340**	**14.588,80**	**967**	**10.965,09**	**662**	**5.467,86**
	TOTAL GERAL	**99.310**	**537.885,94**	**34.838**	**162.134,11**	**42.926**	**178.062,98**	**18.296**	**83.957,44**

Departamento Jurídico CONFERIDO SPDM

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		PIRAJUSSARA		AME BOURROUL		HOSP GERAL GUARULHOS		UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	97.225	262.219,32	12.000	32.630,25	32.759	80.267,36	215	440,59	378.368	1.014.432,38
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	24.388	91.328,08	3.900	14.959,23	9.555	37.534,28	40	159,95	92.118	350.277,78
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	18.994	237.204,82	2.700	39.189,81	2.322	30.023,73	65	3.283,07	54.904	770.252,14
4	Exames Coprológicos	97	156,09	600	965,86	5	9,28	5	7,56	1.590	2.636,45
5	Exames de Uroanálise	11.630	42.176,55	450	1.632,15	2.034	7.462,66	15	54,00	28.716	104.215,48
6	Exames Hormonais	12.758	109.833,59	2.700	25.591,37	302	2.646,50	30	240,40	32.854	296.224,33
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	66	1.077,22	0	0,00	5	48,33	0	0,00	325	8.653,61
8	Exames Microbiologicos	1.447	9.964,94	450	2.332,40	1.015	6.902,16	15	191,99	8.266	57.734,91
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	800	1.477,03	0	0,00	5	9,23	0	0,00	1.678	3.123,76
10	Exames de Genética	7	215,87	15	395,46	0	0,00	0	0,00	37	949,87
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	316,66
12	Exames Imunohematológicos	2.022	2.704,91	3	4,10	0	0,00	0	0,00	2.574	3.439,30
	Subtotal	**169.434**	**758.358,42**	**22.818**	**117.700,62**	**48.002**	**164.903,52**	**385**	**4.377,55**	**601.456**	**2.612.256,68**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	840	4.732,49	0	0,00	0	0,00	1.024	7.742,25
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	544	12.055,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.735	141.862,21
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	180	1.009,75	0	0,00	0	0,00	200	1.075,68
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	11	148,69	0	0,00	11	148,69
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	575	49.044,25	0	0,00	625	50.425,98
	Subtotal	**544**	**12.055,01**	**1.020**	**5.742,23**	**586**	**49.192,94**	**0**	**0,00**	**6.594**	**201.254,81**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	56,43	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	1.033	8.679,57	0	0,00	531	6.038,19	20	28,02	4.641	60.755,13
303	Coprologia	2.402	6.074,77	0	0,00	123	310,57	0	0,00	3.331	8.419,46
304	Hematologia	130	628,19	0	0,00	9	129,17	20	185,82	2.678	23.910,52
305	Endocrinologia laboratorial	9	117,46	0	0,00	11	103,78	0	0,00	150	1.327,77
306	Imunologia	1.679	34.436,08	0	0,00	126	2.642,48	0	0,00	4.460	79.273,03
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminic	145	1.485,88	0	0,00	137	2.196,88	0	0,00	620	8.331,74
310	Microbiologia	1.758	10.028,50	0	0,00	259	1.808,09	10	56,43	5.643	32.892,60
311	Urinálise	6	23,37	0	0,00	1	0,63	0	0,00	73	319,23
312	Diversos	36	190,47	0	0,00	2	4,42	0	0,00	91	278,63
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	1	19,26	0	0,00	1	3,24	0	0,00	36	3.023,67
314	Biologia Molecular	6	461,13	0	0,00	3	358,93	0	0,00	136	13.068,27
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	5	74,42	0	0,00	2	37,78	0	0,00	47	931,60
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	744	8.756,94	0	0,00	32	414,26	0	0,00	2.399	27.855,70
	Subtotal	**7.954**	**70.976,03**	**0**	**0,00**	**1.238**	**14.048,43**	**50**	**270,27**	**24.305**	**260.387,34**
	TOTAL GERAL	**177.932**	**841.389,46**	**23.838**	**123.442,86**	**49.826**	**228.144,89**	**435**	**4.647,82**	**632.355**	**3.073.898,82**

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	**632.355**
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	**R$ 3.073.898,82**

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico http://www.reglab.saude.sp.gov.br, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

CONFERIDO SPDM

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico http://www.reglab.saude.sp.gov.br o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

5 - As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico http://www.reglab.saude.sp.gov.br a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – Item III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - TABELA SES - QUANTIDADES E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS – CEAC ZONA LESTE.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

B) Informações qualitativas

1. Além do envio das informações relativas à quantidade de exames realizados, *a* **CONTRATADA** deverá implantar o **Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)** para atendimento aos serviços de saúde que lhe são referenciados.

1.1 As unidades solicitantes de exames ao CEAC deverão encaminhar à **CONTRATADA** por meio do SAU as reclamações/elogios e ou sugestões.

1.2 O profissional responsável pelo SAU adotará as providências necessárias referentes aos encaminhamentos recebidos devendo inserir mensalmente as ocorrências, através do endereço *http://www.reglab.saude.sp.gov.br*, até o dia 15 de cada mês, apontando as reclamações recebidas no mês anterior e o encaminhamento/solução dados a cada uma delas.

1.3. Caberá à **CONTRATADA** a imediata adoção de medidas corretivas referentes aos possíveis problemas apontados pelas unidades solicitantes.

1.4. O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** do estipulado no subitem anterior, ensejará a imediata adoção, por parte da **CONTRATANTE**, das penalidades previstas no Contrato de Gestão, em sua Cláusula Décima Primeira.

2. A **CONTRATADA** informará, mensalmente, o tempo (em dias/horas) decorrido entre a entrada das amostras no Laboratório e a liberação do laudo de resultados para os serviços de saúde de referência através de planilha padronizada elaborada pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e encaminhada à **CONTRATADA** , que deverá devolvê-la por meio eletrônico.

2.1 Os resultados dos exames de **Patologia Clínica** deverão ser liberados conforme a origem da solicitação segundo o **perfil de urgência em pacientes hospitalizados e pacientes ambulatoriais**.

2.2 Exames coletados **em pacientes com perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 02(duas) horas do recebimento da amostra pela

CONTRATADA . A exceção se aplica nos períodos epidêmicos quando o percentual de exames liberados pode ser reavaliado conforme o cenário que se apresente, previamente pactuado com a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

2.3 Exames coletados **em pacientes internados sem perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 06(seis) horas após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.4 Exames coletados **em pacientes ambulatoriais sem perfil de urgência**: deverão ser liberados em até 07(sete) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.5 Os resultados de **Anatomia Patológica e Citopatologia** deverão ser liberados no máximo em 10(dez) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação. Os casos que necessitem de resultados parciais para apoio diagnóstico poderão ser solicitados pela unidade usuária.

3.A **CONTRATADA** deverá realizar a pesquisa de satisfação **semestralmente** com enfoque **nas unidades demandadoras como gestora(sem ser dirigida ao médico e/ou paciente)**. A pesquisa deve atender a confiabilidade, o prazo de liberação de exames (conforme descrito nos itens 2.1 a 2.5) e ao acesso aos resultados dos exames.

O modelo do instrumento da pesquisa de satisfação será elaborado e disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde devendo ser aplicada pela **CONTRATADA** em cada unidade demandadora e o resultado deverá ser encaminhado a esta **CGCSS** por meio eletrônico.

C) Outras Informações

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** informações sobre os seguintes temas:

1. Informações mensais relativas à produção, movimentação de recursos econômicos e financeiros deverão ser encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;

2. Relatório de Custos: A **CONTRATADA** encaminhará mensalmente relatório de custos de acordo com normas e critérios definidos pela **CONTRATANTE**.

3. A **CONTRATADA** deverá encaminhar Certidões Negativas de Débitos Federal , Estadual e Municipal (OSS e unidade), Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS (OSS e unidade), Extratos Bancários entre outras informações, nos termos, prazos e condições definidos pela **CONTRATANTE**.

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços Laboratoriais, do Termo de Retirratificação 01/19, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada de **R$36.886.785,84**(trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de exames realizados e confirmados pela unidade solicitante, no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.

3. Ficam estabelecidos os seguintes valores para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**:

3.1 Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;
3.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM, serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

3.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

a) Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;

b) Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;

c) Somar os dois valores acima.

3.2.2: Aplicação do coeficiente de ajuste:

a) Multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1	0,3168
COPROLOGIA	4.03.03.00-4	0,2361
HEMATOLOGIA	4.03.04.00-0	0,3333
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	4.03.05.00-7	0,1739
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3	0,5868

LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	4.03.09.00-2	0,4009
MICROBIOLOGIA	4.03.10.00-0	0,2759
URINÁLISE	4.03.11.00-7	0,2828
DIVERSOS	4.03.12.00-3	0,1350
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4.03.13.00-0	0,2123
BIOLOGIA MOLECULAR	4.03.14.00-6	0,4950
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	4.07.12.00-1	0,3250
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	4.06.00.00-9	0,2417

3.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, Item 7.

4. Ao final de cada mês, de posse das informações enviadas pelas unidades solicitantes referentes à quantidade de exames encaminhados à **CONTRATADA** e, das informações enviadas pela **CONTRATADA** referente aos exames realizados para cada unidade solicitante, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.

4.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados recebidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.

4.2 Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.

5. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

6. Sendo as TABELAS SUS e CBHPM as referências para pagamento do volume de exames realizados, fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo Aditivo, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

A Diretoria Tecnica GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do Auto de Imposição de penalidade de advertencia - 023143 de 20-12-2018.

Documento: 0009.001.02.03.009 - Processo para apuração de denuncias - SES/1765931/2018

Interessado: Hospital Estadual de Caieiras

Assunto: 20 - Auto de Infração - 032128 - 08-11-2018

Considerando o disposto na Lei Estadual - 10.177/98, 10.083/98 em especial artigo 95;

A Diretoria Técnica GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público o termo de compromisso assinado pelos representantes do Hospital a apresentar documentação complementar e providencias referente ao equipamento descrito no processo - prazo de 15 dias - 04-01-2019. O não cumprimento da exigencia podera acarretar as medidas legais previstas na Lei Estadual - 10.083/98.

Documento: 009.001.02.03.007 - Oficio encaminhado redamação à autoridade competente SES/1698869/2018

Interessado: Centro de Vigilancia Sanitaria

Assunto: Segurança do Paciente

Considerando o disposto na Lei Estadual - 10.177/98, 10.083/98 a Diretoria Tecnica torna público a exigencia de apresentação de novas medidas corretivas para itens indeferidos do cronograma de adequação apresentado pelo Hospital Estadual - de Caieiras em atendimento as não conformidades relatadas na ficha de procedimento Sivisa - 677/18-Caieiras, prazo 04-01-2019.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico

De 5-9-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Infração AIF 031289 Razão Social: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.883.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61 Município: Vargem Grande do Sul – SP Processo: 001.0733.000146/2018.

De 14-9-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Of. GVS XX 124/2018 interessado: GVS XX Pirassuba Razão Social: Manuel Ferreira Junior Me CNPJ: 26.482.960/00001-29 Endereço: Rua José Inácio Diniz, 138 Município: São João da Boa Vista – SP Processo: 001.0733.000232/2018.

De 16-10-2018

Tornando Público:

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 012470/2018-CVS Razão Social: M&M Pasquim Farma Me CNPJ: 07.077.216/0001-02 Endereço: Rua Vereador Estevo de Felippi, 254, Via Siqueira, Município: Espírito Santo do Pinhal Processo 001.0733.000099/2018.

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 012470/2018-CVS Razão Social: M S V farmácia Ltda. CNPJ: 08.409.265/0001-50 Endereço: Rua José de Alvarenga, 66, Jd. Progresso, Município: Mogi Guaçu Processo 001.0733.000098/2018.

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 037854/2018-CVS Razão Social: Farmácia Santa Bárbara, CNPJ: 12.986.160/0001-30 Endereço: Av. Bandeirantes, 2211, Jd. Ipê Município: Mogi Guaçu Processo 001.0733.000254/2018.

De 6-11-2018

Tornando Público:

Arquivamento do processo referente à denúncia em festa no município de Caconde. Processo 001.0733.000256/2018.

De 8-11-2018

Tornando Público:

Arquivamento de Processo referente ao Auto de Infração AIF 026132 Razão Social: Dionizio Ramazoti Emporio Me CNPJ: 01.853.630/0001-71 Endereço: Rua Manoel Martha, 526 Município: Vargem Grande do Sul – SP Processo: 001.0733.000026/2018.

De 3-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento protocolizada sob 791/2018 VGS – Equipamento de Raios-X Médico de 100mA a 500mA Nº Série: X Marca/Modelo: Siemens nº CEVS: 355640490-864-000018-1-3 Responsável Técnico: Valdir Cheavegati Junior CRM/SP 85.833, Responsável Técnico Substituto: Renato Chiavegati Milan, CRM/SP 87.882 Razão Social: Diagcenter Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ: 05.035.624/0001-68 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 62 Município: Vargem Grande do Sul - SP Processo: 001.0733.000089/10.

Deferimento da solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento protocolizada sob 790/2018 VGS – Equipamento de Raios-X Médico de 100mA a 500mA Nº Série: 99638 Marca/Modelo: Poli- Tecnica nº CEVS: 355640490-864-000017-1-6 Responsável Técnico: Valdir Cheavegati Junior CRM/SP 85.833, Responsável Técnico Substituto: Renato Chiavegati Milan, CRM/SP 87.882 Razão Social: Diagcenter Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ: 05.035.624/0001-68 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 62 Município: Vargem Grande do Sul - SP Processo: 001.0733.000088/10.

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento protocolizada sob 166/2017 SCP – Equipamento de Raios – X Médico Móvel Nº Série: X Marca/Modelo: E.T. 90/100 nº CEVS: 354630690-864-000029-1-7 Razão Social: Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli CNPJ: 51.892.396/0014-84 EndereçoSanta Cruz das Palmeiras - SP Processo: 001.0733.000295/2017.

De 5-12-2018

Tomando Público:

Deferimento da solicitação de Laudo Técnico de Avaliação protocolizada sob 001.0733.000266/2018– Ampliação da do Laboratório de Análises Clínicas Razão Social: São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresaria Ltda. CNPJ: 01.613.433.0001-85 Endereço: Rua Dr. Alcebiades, 136 Centro Município: Santa Cruz das Palmeiras - SP Processo: 001.0733.000266/2018.

De 6-12-2018

Tomando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 050664/2017 – CVS protocolizada sob 001.0733.000334/2017 Interessado: Centro de Vigilância Sanitária Endereço: Rua Ayres Senhoras, 240 Município: São Sebastião da Grama – SP Processo: 001.0733.000334/2017.

Arquivamento do Processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 014955/2018 - CVS protocolizada sob 001.0733.000108/2018 Interessado: Centro de Vigilância Sanitária Endereço: Rodovia SP 147, Km 14, Ponte Preta Município: Itapira– SP Processo: 001.0733.000108/2018.

De 7-12-2018

Tomando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Infração AIF 031300 Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua Sete de Setembro, 436 Município: Tapiratiba – SP Processo: 001.0733.000182/2018.

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Infração AIF 031229 Razão Social: Hospital Dia e Centro Médico Zampar Avanços em Medicina Ltda. Me CNPJ: 04.611.626/0001-95 Endereço: Rua João Pessoa, 708 Município: Santa Cruz das Palmeiras – SP Processo: 001.0733.000280/2018.

Cancelamento da Licença de Funcionamento – Atividades Veterinárias Razão Social: Ana Lúcia Martini Meccatti Morgão CPF: 187.984.018-90 Endereço: Rua Presidente Álvares Florence, 09 Município: Santo Antonio do Jardim – SP Processo: 001.0220.001686/01.

Arquivamento do Processo referente a Licença de Funcionamento – Atividades Veterinárias Razão Social: Ana Lúcia Martini Meccatti Morgão CPF: 187.984.018-90 Endereço: Rua Presidente Álvares Florence, 09 Município: Santo Antonio do Jardim – SP Processo: 001.0220.001686/01.

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Infração AIF 031297 Razão Social: Antonio Luizio Trentim CNPJ: 73.166.639/0001-15 Endereço: Rua São Vicente, 395 Município: São José do Rio Pardo – SP Processo: 001.0733.000165/2018.

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 066/2018 – TAP – Dispensário de Medicamentos nº CEVS: 355360990-861-000003-1-0 Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua 7 de Setembro, 436, Município: Tapiratiba - SP Processo: 001.0220.002932/96.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Ludmila Gabriela da Silva Flausino CRF/SP 69.508 protocolizada sob 0327/2018 – Dispensário de Medicamentos nº CEVS: 355360990-861-000003-1-0 Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua 7 de Setembro, 436, Município: Tapiratiba - SP Processo: 001.0220.002932/96.

De 12-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 154/2018 – DIV – Dispensário de Medicamentos nº CEVS: 351390090-861-000002-1-3 Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista CNPJ: 52.356.268/0002-45 Endereço: Av. Leonor Mendes de Barros, 626, Município: Divinolândia - SP Processo: 001.0220.000278/05.

De 13-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 0129/2018 – UTI Móvel nº CEVS: 354910290-862-000004-1-8 Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista CNPJ: 52.356.268/0004-07 Endereço: Av. João Osório, 258, Município: São João da Boa Vista - SP Processo: 001.0733.000144/2012.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa NRM 020022 referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 025285 referente ao Auto de Infração AIF 026760 Razão Social: Bar Mirante de Mogi Mirim Ltda. CNPJ: 71.802.599/0001-25 Endereço: Rua Conde Álvares Penteado, 01 Município: Mogi Mirim - SP Processo: 001.0733.000250/2017.

De 14-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 0125/2018 – Centro de Atenção Psicossocial nº CEVS: 351080790-863-000006-1-2 Razão Social: Centro de Reabilitação de Casa Branca CNPJ: 46.374.500/0051-53 Endereço: Rodovia SP 340 Km 238 Município: Casa Branca - SP Processo: 001.0220.000328/03.

Arquivamento do Processo referente a Denúncia de Consumo de bebida Alcoólica por Menores de 18 Anos Interessado: GVS XXVI São João da Boa Vista Município: São João da Boa Vista – SP Processo: 001.0733.000263/2018

De 18-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 0113/2018 –SCP – Laboratório de Análises Clínicas nº CEVS: 354630690-861-000006-1-2 Razão Social: Irmandade do Hospital e Maternidade Cel. Juca Ferreira CNPJ: 56.784.424/0001-49 Endereço: Rua Monteiro de Barros, 179 Município: Santa Cruz das Palmeiras - SP Processo: 001.0733.000132/11.

De 20-12-2018

Tornando Público:

Deferimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento –protocolizada sob 0293/2018 – Hospital Especializado – Psiquiátrico nº CEVS: 351080790-861-000007-1-8 Razão Social: Centro de Reabilitação de Casa Branca CNPJ: 46.374.500/0051-53 Endereço: Rodovia SP 340 Km 238 Município: Casa Branca - SP Processo: 001.0220.000384/04.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica de Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRF/SP 66.146 protocolizada sob 0346/2018 – Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia nº CEVS: 350030390-325-000001-1-6 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000254/2013

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica de Rita de Cássia Oliveira Mate CRF/SP 19.594 protocolizada sob 0349/2018 – Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia nº CEVS: 350030390-325-000001-1-6 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000254/2013

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRF/SP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 – Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano nº CEVS: 350030390-212-000004-1-8 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000033/2013.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Juliana Aparecida Santos CRF/SP 68.533 protocolizada sob 0350/2018 – Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano nº CEVS: 350030390-212-000004-1-8 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000033/2013.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Marliane Cristina Fernandes Ferreira CRF/SP 68.755 protocolizada sob 0348/2018 – Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano nº CEVS: 350030390-212-000004-1-8 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000033/2013.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Responsabilidade Legal de Juliana Dalla Torres CPF: 221.275.618-64 protocolizada sob 0354/2018 – Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos nº CEVS: 350030390-206-000002-1-3 Razão Social: Unilever Brasil Industrial Ltda. CNPJ: 01.615.814/0092-30 Endereço: Estrada Aguaí Pirassununga, s/nº – Km 1 Campo Alegre Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.000043/2018.

Deferimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais – Responsabilidade Legal de Juliana Dalla Torres CPF: 221.275.618-64 protocolizada sob 0355/2018 – Fabricação de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal nº CEVS: 350030390-206-000001-1-6 Razão Social: Unilever Brasil Industrial Ltda. CNPJ: 01.615.814/0092-30 Endereço: Estrada Aguaí Pirassununga, s/nº – Km 1 Campo Alegre Município: Aguaí - SP Processo: 001.0733.0000014/2015.

De 21-12-2018

Tornando Público:

Indefeimento da Defesa protocolizada em 26-11-2018 – VISA-M Mogi Guaçu, referente ao Auto de Infração AIF 031237 Razão Social: Beirute Beer Eireli Me CNPJ: 21.500.591/0001-36 Endereço: Av. Júlio Xavier da Silva, 296 Município: Mogi Guaçu - SP Processo: 001.0733.000284/2018.

Indefeimento do Recurso protocolizado em 10-12-2018 sob 0333/2018 referente ao Auto de Imposição de Penalidade (Multa) AIP 025281 referente ao Auto de Infração AIF 032182 Razão Social: Paulo Antonio Baldo & Cia. Ltda. CNPJ: 55.741.961/0001-49 Endereço: Praça Carolina Almeida e Silva, 145 Município: Tapiratiba - SP Processo: 001.0733.000074/2018.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Despacho da Diretora, de 26-12-2018

01 Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70023/97 - Protocolo: 2132956/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000004-1-8 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 225320 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumpir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 223.00055/2006 - Protocolo: 2133118/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000005-1-5 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Equipamento de RX Médico Philips Médio 51 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 225320 - Conselho Prof: CRM - No. inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

03 Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000055/2009 - Protocolo: 2133232/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000008-1-7 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Equipamento de RX Médico Emic/Limex T300 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 225320 - Conselho Prof: CRM - No. inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04 Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000052/2012 - Protocolo: 2133326/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000012-1-0 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Equipamento de Raios X Philips Rotalix 1035 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 225320 - Conselho Prof: CRM - No. inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000014/8011 - Protocolo: 2133390/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000011-1-2 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Equipamento Mamógrafo Lorad M IV - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 225320 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70022/97 - Protocolo: 2133465/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000003-1-0 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Agência Transfusional - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Fernando Martins Morschel - CPF: 101.628.428-48 - CBO: 225125 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 97823 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

07. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 2133561/2018 - Data de Protocolo: 20-12-2018 - CEVS: 352320690-861-000002-1-3 - Data de Validade: 26-12-2019 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Caroline Zibkoski - CPF: 044.975.639-44 - CBO: 223405 - Conselho Prof: CRF - No. inscr.: 188249-7 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 26-12-2018 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Despacho da Diretora, de 26-12-2018

01. Deferimento Referente a Licença de Funcionamento Inicial - Protocolo: 2044757/2018 - Data de Protocolo: 12-12-2018 - Cevs: 354350190-863-000012-1-0 - Data de Validade: 14-12-2019 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Riversul / Unidade de Saúde da Família de Riversul / Serviço de Radiologia Médica - Cnpj/Cpf: 46.634.416/0001-62 - Endereço: Rua Gustavo Rodrigues Rezende, 949 - Santa Terezinha - Município: Riversul - Cep: 18.470-000 - Uf: Sp - Resp. Legal: João Augusto de Oliveira - Cpf: 087.024.438-80 - Resp. Técnico: Domingos Martins Junior - Cpf: 216.644.328-17 - Cbo: 225320 - Conselho Prof.: Crm - No. Inscr.: 157919 - Uf: Sp. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 14-12-2018 a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor, de 27-12-2018

Processo 001.0737.000029/2017

Razão Social: Empresa de Águas Minerais Passa Três Ltda.

CNPJ/CPF:31 566 276/0002-46

Endereço: Estrada das Oliveiras S/N - Bairro das Oliveiras

Município: Pindamonhangaba UF: SP

Auto de infração 001084 -data da lavratura:24/05/2017

Auto de Imposição de Penalidade de Multa 022843-Data da Lavratura:30/08/2018

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté torna público em 27-12-2018, o cancelamento e arquivamento do processo.

Despacho do Diretor, de 27-12-2018

Comunicado de cancelamento de comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro e arquivamento do processo

Processo: 001.0737.000044/2015

Razão Social: Mineradora Canção Nova Ltda.

CNPJ: 07.476.046/0001-20

Endereço: Estrada Municipal Cachaeira Bocaina, s/n

Município: Cachoeira Paulista CEP: 12 630 000 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté torna público, em 27-12-2018 o cancelamento e arquivamento de processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/19

Processo SES: 2019613/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – Ceac Leste no exercício de 2019 em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade mensal estimada 632.355 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco) exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2019 fica estimado em R$36.886.785,84, em parcelas mensais estimadas de R$3.073.898,82, nos meses de janeiro a dezembro de exercício de 2019 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da assinatura: 27-12-2018

Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/19

Processo SES: 2018460/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Afip – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte

CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – Ceac Norte no exercício de 2019 em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade mensal estimada 1.073.573 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2019 fica estimado em R$61.345.970,84, em parcelas mensais estimadas de R$5.112.164,17, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2019 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da assinatura: 27-12-2018

Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/19

Processo: SES/2019912/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – Afip gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - Ceac Sul

CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – Ceac Sul no exercício de 2019 em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade mensal estimada 758.457 exames laboratoriais.

Valor: O montante de orçamento econômico-financeiro para 2019 fica estimado em R$46.631.884,20, em parcelas mensais estimadas de R$3.885.990,35, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2019 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da assinatura: 27-12-2018

Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 01/19

Processo SES/2020123/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Secono-SP – gerenciador do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde - Ceadis

CNPJ: 61.687.356/0001-30

02. Deferimento Referente a Licença de Funcionamento Inicial - Protocolo: 2044752/2018 - Data de Protocolo: 12-12-2018 - Cevs: 354350190-863-000013-1-7 - Data de Validade: 14-12-2019 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Riversul / Unidade de Saúde da Família de Riversul / Equipamento de Rx Médico Equimex - Cnpj/Cpf: 46.634.416/0001-62 - Endereço: Rua Gustavo Rodrigues Rezende, 949 - Santa Terezinha - Município: Riversul - Cep: 18.470-000 - Uf: Sp - Resp. Legal: João Augusto de Oliveira - Cpf: 087.024.438-80 - Resp. Técnico: Domingos Martins Junior - Cpf: 216.644.328-17 - Cbo: 225320 - Conselho Prof.: Crm - No. Inscr.: 157919 - Uf: Sp. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária Xxxiii de Itapeva, Defere em 14-12-2018 a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 às 02:41:43